



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 053/2025

EMENTA: ALTERA A LEI N.º 1.127/2014, MODIFICADA PELA LEI N.º 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) n.º 53/2025, de autoria do poder legislativo, dispõe sobre alterações à lei n.º 1.127/2014, modificada pela lei n.º 1.552/2023, para reestruturar o quadro de pessoal permanente da câmara municipal de venda nova do imigrante, extinguir e criar cargos, e dá outras providências. Em reunião conjunta das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, decidiu-se à unanimidade, proferir parecer único no projeto em análise, sendo escolhidos como Presidente o Vereador Dyckson Freitas dos Santos, Relator o Vereador Carlos Alberto Minet e Secretário o Vereador João Batista de Assis, nos termos do art. 82 c/c 75, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei n.º 53/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação, na forma das Emendas apresentadas.

EMENDA:

Apresentam-se as seguintes emendas, com o objetivo de aprimorar a proposição:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Emenda Modificativa 01:

Altera o Projeto de Lei para modificar o caput e incluir parágrafo único no art. 3º, nos seguintes termos:

“Art. 3º Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante os seguintes cargos, quantitativos e altera-se a carga horária do cargo de Procurador Legislativo.

(...)

Parágrafo único. Fica alterada a carga horária do cargo de Procurador Legislativo, que passará de 20 para 30 horas semanais.”

Emenda Modificativa 02:

Altera o Projeto de Lei para modificar o Anexo I - CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL, nos seguintes termos:

	CARGO	CLASSE DOS CARGOS PARA PROMOÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS
NÍVEL SUPERIOR	Procurador Legislativo	I II III	VIII IX X	30h	01
	Contador	I II III	VIII IX X	30h	01
	Auditor de Controle Interno	I II III	VIII IX X	30h	01
	Analista Contábil	I II III	X XI XII	30h	02- EXTINTO
	Gestor de Recursos Humanos	I II III	X XI XII	30h	01 EXTINTO
	Analista em Tecnologia da Informação	I II III	VIII IX X	20h	01 EXTINTO
NÍVEL MÉDIO	Agente Legislativo	I II III	I II III	30 h	01
	Agente de Compras e Patrimônio (em extinção)	- - III	- - XI	30h	01 EM EXTINÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	Redator de Atas (em extinção)	- III	- V	30h	01 EM EXTINÇÃO
	Assistente Legislativo - B (em extinção)	- -	- XII	30h	01 EM EXTINÇÃO
	Motorista Legislativo	I II III	II III IV	30h	01 EXTINTO
	Agente Administrativo	I II III	I II III	30h	01
	Técnico em Informática	I II III	IV V VI	30h	01
NÍVEL FUNDAMENTAL	Auxiliar de Serviços Legislativos (em extinção)	- - -	- - IX	30h	01 EM EXTINÇÃO

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, após analisarem o Projeto de Lei n. 053/2025, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto na forma emendada.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.